



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

“Casa José Cupertino de Souza”



RESOLUÇÃO Nº 093/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

Ementa: Cria O Espaço Cultural Da Câmara Municipal De Brejo Da Madre De Deus - PE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o espaço cultural da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE.

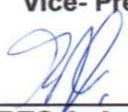
Art. 2º O Espaço cultural da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE, tem como objetivo desenvolver atividades culturais, educacionais e institucionais incentivando as diversas formas de expressão, promovendo lazer e entretenimento, além do acesso as fontes de cultura e de informação visando o desenvolvimento intelectual do cidadão, seu preparo para o exercício da cidadania e sua integração social ao Poder Legislativo municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 01 de Julho de 2019.


FLAVIO DA SILVA DINIZ
Presidente


DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
Vice- Presidente


ROBERTO A. A. ASFORA FILHO
1º Secretário


AVECINO LIMA DE ARAÚJO
2º Secretário

